



Eleição dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa

As listas candidatas ao processo eleitoral deverão ser entregues nos Serviços Administrativo do Agrupamento, durante o horário de expediente até dez dias úteis antes de se proceder ao ato eleitoral.

As listas deverão conter o nome de quatro candidatos efetivos e igual número de suplentes.

A Apresentação das listas será feita em modelo próprio que se encontra anexo ao Regulamento da Assembleia-Geral de Pais e Encarregados de Educação para a Eleição dos Representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa publicado na Página do Agrupamento – Associação de Pais.

O ato eleitoral irá decorrer no dia 26/05/2025.

Nisa, 03 de maio de 2025

A Presidente da Mesa Assembleia Geral

Débora Figueiredo Bicho

